

---

**DELIBERAÇÃO CBH PN3 Nº XX DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**Aprova a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3), no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno;

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Aprova a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

**Art. 2º-** O Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba fica assim constituído:

Conselheiro: Elaine Aparecida Santos Oliveira  
Instituição: Município de Araporã  
Segmento: Poder Público Municipal

Conselheiro: Muriel Silva Vilarinho  
Instituição: Município de Ituiutaba  
Segmento: Poder Público Municipal

Conselheiro: Roniel Rosa dos Santos  
Instituição: Município de Campina Verde  
Segmento: Poder Público Municipal

Conselheiro: Christyan Paiva Farias  
Instituição: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia – DMAE Uberlândia.  
Segmento: Usuários

Conselheiro: André Luiz Borges  
Instituição: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã – DMAE Araporã  
Segmento: Usuários

Conselheiro: Fabiano Soares Vilela  
Instituição: Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba – SAE  
Segmento: Usuários



Conselheiro: Debora Gale Ribeiro

Instituição: Associação de Catadores Amigos do Meio Ambiente Estação + AR

Segmento: Sociedade Civil

Conselheiro: Kátia Gisele de Oliveira Pereira

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Segmento: Sociedade Civil

**Art. 3º-** São atribuições deste Grupo de Trabalho receber, analisar e devolver os produtos enviados pelo CBH Paranaíba relacionados ao Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

**Art 4º-** Este Grupo de Trabalho se extinguirá após a publicação do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

**Art 5º-** Revoga a Deliberação do CBH PN3 N° 74 de 02 de junho de 2025.

**Art 6º-** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Centralina-MG, 16 de março de 2026.

**Elaine Aparecida Santos Oliveira**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba - CBH PN3